



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.297, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO DE OUVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido e a partir desta data, Carlos Rogério Barbosa, da função de Ouvidor do Município, nomeado pelo Decreto nº 4.191, de 19 de maio de 2011.

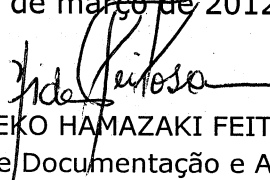
Artigo 2º - Fica designado, em substituição, até 31 de dezembro de 2012, Francisco César Martins Sá, para exercer a função de Ouvidor do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 18 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 26 de março de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 26 de março de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais